

DESPACHO (PR) N.º 25/2019

Assunto: Valor da propina a cobrar pela matrícula e inscrição nos Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Considerando os Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, sob proposta do Diretor da Escola Superior de Tecnologia, determino as seguintes condições e prazos para o pagamento da propina de frequência do curso:



1. Valor da propina:

O valor da propina devida pela frequência de cada Pós-graduação está definido em edital próprio.



2. Formas e prazos de pagamento:

2.1. Numa única prestação (totalidade) no ato da inscrição, beneficiando de uma redução de 10%;

2.2. Em prestações, de igual valor, de acordo com a seguinte calendarização:



2.2.1. Pós-graduação de Um Semestre

O pagamento pode ser efetuado em 4 (quatro) prestações, de igual valor cada, dentro dos seguintes prazos:

- a) 1.ª Prestação no ato da matrícula;
- b) 2ª Prestação até 60 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula;
- c) 3ª Prestação até 90 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula;
- d) 4ª Prestação até 120 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula.



2.2.2. Pós-graduação de Dois Semestres

O pagamento pode ser efetuado em 5 (cinco) prestações, de igual valor cada, dentro dos seguintes prazos:

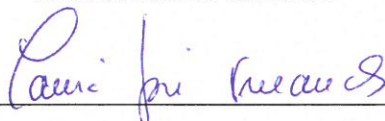


- a) 1.ª Prestação no ato da matrícula;
- b) 2ª Prestação até 60 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula;
- c) 3ª Prestação até 90 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula;
- d) 4ª Prestação até 120 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula.
- d) 5ª Prestação até 180 dias seguidos após o último dia do mês de matrícula.

Qualquer informação relativa à propina, que não se encontre prevista neste Despacho, aplica-se o disposto no Regulamento de Propinas dos Cursos do IPCA, aprovado pelo Regulamento nº 511/2015, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 151, de 5 de agosto.

Barcelos, 8 de março de 2019

A Presidente do IPCA



(Prof.ª Doutora Maria José Fernandes)

